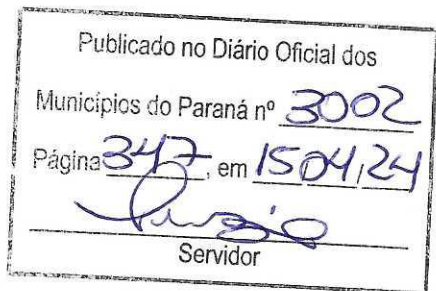




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3631/2024



**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ALEXANDRA REGINA FERREIRA**, matrícula 6771, lotada na Secretaria Municipal de Educação exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 07/10/2015 a 12/05/2022**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 16/04/2024 à 15/05/2024 totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de abril de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal